

**PORTARIA Nº 032/2013**

O **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CORTÊS – CORTÊSPREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal Nº 914 de 08 e Abril de 2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, CORTÊSPREV, considerando, ainda, o que foi requerido através de procedimento administrativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a Srª. **NADJA MARIA LEMOS MARQUES**, mat. 0216, portadora da cédula de identidade nº 2.520.589 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 337.448.074-87, Servidora Municipal, cargo Agente Administrativo, classe CIF FS GIII, **LOTADA** na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com paridade e integralidade, com fundamento no artigo 8º, da emenda constitucional 20/98, de 15 de dezembro de 1998.

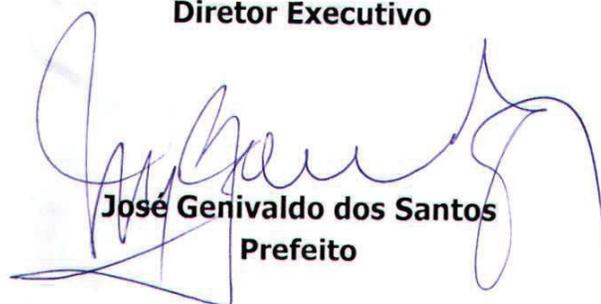
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês, em 31 de Dezembro de 2013.

  
**Almir Melo Borba**  
Diretor Executivo

**HOMOLOGO**

  
**José Genivaldo dos Santos**  
Prefeito